

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DOPARANÁ

REQUERIMENTO N.º 10/2014 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e art. 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração Municipal, mais especificamente para que seja INFORMADO a esta Câmara Municipal o nome dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos abaixo relacionados e recebedores dos salários abaixo relacionados, cargos e salários estes divulgados na RELAÇÃO DE SALÁRIOS referente mês de JUNHO / 2014 disponibilizada no site da Prefeitura Municipal:

	SL. BASE	SL. BRUTO	SL. LÍQUIDO
Almoxarife	995,56	2.201,40	551,51
Aux. Técnico em Contabilidade	3.410,92	8.349,90	4.144,26
Aux. Técnico em Contabilidade	3.410,92	7.211,63	3.093,68
Auxiliar Administrativo	1.706,29	4.299,40	937,82
Auxiliar Administrativo	1.161,22	4.281,54	3.180,33
Auxiliar de Secretaria	1.990,25	3.993,95	3.503,00
Auxiliar Tributário	1.706,29	2.798,31	518,93
Caixa Valor Férias: 819,01	1.706,29	4.095,07	3.733,28
Carpinteiro Valor Férias: 675,56	921,80	2.957,18	2.420,52
Conservador de Estradas Valor Férias: 683,14	730,40	2.715,88	2.390,90
Conservador de Estradas Valor Férias: 784,71	730,40	2.466,86	1.972,04
Enc. do Setor de Pessoal	2.149,40	4.109,19	3.571,99
Encarregado de Manutenção	921,80	1.863,70	1.038,83
Escriturário	1.161,22	2.214,22	1.555,11
Escriturário Lançador	2.707,67	5.442,85	4.541,68
Feitor de Turma	1.354,46	5.338,49	4.257,24
Instrutor de Informática	1.842,72	3.472,46	3.037,34
Mecânico	2.149,40	6.148,75	4.975,04
Mestre de Obras	1.842,72	5.182,54	3.509,09
Mestre de Obras	1.706,29	3.445,45	2.105,91

Motorista	1.254,01	2.705,22	1.835,86
Motorista	995,56	2.079,66	1.463,32
Motorista de Ônibus Escolar	921,80	2.128,48	1.168,68
Motorista de Ônibus Escolar	853,34	1.694,80	1.207,87
Operador de Máquinas Valor Férias: 1.106,98	995,56	4.043,88	3.296,98
Operador de Máquinas	1.462,83	4.027,76	3.573,62
Operador de Trator Agrícola	995,56	1.960,69	997,90
Pintor	921,80	3.591,758	2.002,30
Professor	1.240,27	6.002,88	5.636,38
Professor	1.204,14	4.623,88	4.421,11
Recepcionista II	790,28	1.786,81	1.232,12
Secr. Exec. de Escolas	1.706,29	3.985,08	1.985,61
Técnico Florestal Valor Férias: 885,41	1.161,22	3.186,85	2.437,24
Tesoureiro	3.410,92	5.153,32	3.646,56
Secretário de Bem Estar Social	3.694,60	6.157,66	5.241,04
Assistente Social	2.321,42	3.669,94	2.400,50
Enfermeiro (Efetivo)	1.842,72	3.863,56	2.358,27
Enfermeiro (Efetivo)	1.842,72	3.040,47	2.694,27
Farmacêutico	1.842,72	2.760,99	2.437,09
Motorista	921,80	2.186,10	1.404,97
Motorista	995,56	2.167,57	1.982,41
Motorista	853,34	1.970,38	1.266,80
Motorista	730,40	1.412,62	897,57
Motorista de Ônibus Escolar	1.075,31	2.684,58	1.067,21
Secretário de Saúde	3.694,60	8.119,09	7.257,76
Técnico em Enfermagem	1.075,31	2.600,73	1.884,97
Técnico em Enfermagem	1.075,31	2.365,66	1.745,84
Técnico em Enfermagem	1.075,31	2.351,33	1.406,35
Técnico em Enfermagem	1.075,31	2.055,61	1.296,44
Zelador Urbano	730,40	1.813,09	1.053,86

Requer-se, ainda, com referência à RELAÇÃO DE SALÁRIOS referente mês de JUNHO / 2014, seja encaminhada fotocópia dos comprovantes de pagamento de salário (folha de pagamento) e o controle de jornada de trabalho referente a esses servidores.

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Da nata função fiscalizadora que cabe ao Vereador, apresenta-se este Pedido de Informações com o intuito de se obter o nome dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e recebedores dos salários mencionados na Relação de Salários referente ao mês de Junho de 2014 disponibilizada no site da Prefeitura, assim como se obter fotocópia dos comprovantes de pagamento de salário (folha de pagamento) e o controle de jornada de trabalho referente a esses servidores.

Sendo uma solicitação de fácil cumprimento, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 15 de setembro de 2014.

Marcos Aurélio Abib